



# Diário Oficial

Formosa do Oeste

[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

Edição Nº 25

Formosa do Oeste, Terça-feira, 20 de março de 2012

04 Páginas

## Sumário

<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	3
<b>AVISO</b> .....	3
<b>LEI</b> .....	4

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 062/2012**

**SÚMULA:** Nomeia a funcionária a exercer Cargo Efetivo e dá outras providências.

**JOSE MACHADO SANTANA.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2011 aberto pelo Edital nº 01.01/2011 de 14/11/2011 e homologado pelo Edital nº 004.01/2012 de 03/02/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR.** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhorita. **DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.222.098-2 SSP.PR e C.P.F nº 054.707.749-10, a exercer o Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, Nível 15 a partir do dia 15 de março de 2012, nos termos da Lei Municipal nº 022/93 de 03/11/1993 e seus anexos (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Cíveis do Município de Formosa do Oeste) e Lei nº 098/98 de 03/07/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15/03/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de Março de 2012.

**JOSE MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 063/2012**

**SÚMULA:** Nomeia o funcionário a exercer Cargo Efetivo e dá outras providências.

**JOSE MACHADO SANTANA.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2011 aberto pelo Edital nº 01.01/2011 de 14/11/2011 e homologado pelo Edital nº 004.01/2012 de 03/02/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR.** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor. **CLAYTON APARECIDO MARQUES ORLANDINE**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.853.111-8 SSP.PR e C.P.F nº 038.061.289-52, a exercer o Cargo Efetivo de Psicólogo, Nível 15 a partir do dia 19 de março de 2012, nos termos da Lei Municipal nº 022/93 de 03/11/1993 e seus anexos (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Cíveis do Município de Formosa do Oeste) e Lei nº 098/98 de 03/07/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19/03/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de Março de 2012.

**JOSE MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 066/2012**

**JOSÉ MACHADO SANTANA**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 550.177.954-0**, da funcionária, **IVANETE PADILHA DE PAULA DE MARCHE**, expedido pela Previdência Social.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica pela presente Portaria Concedido do dia 21/02/2012 ao dia 15/06/2012, Licença para tratamento de saúde da funcionária Senhora, **IVANETE PADILHA DE PAULA DE MARCHE**, ocupante do Emprego Publico de Agente Comunitária de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/02/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de Março de 2012 .

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO****DECRETO N.º 036/2012**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 9 da Lei Municipal n.º 671, datada de 15 de dezembro de 2011;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto um **crédito adicional suplementar** na importância de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0207 - Departamento de Agricultura e Meio ambiente	
22.661.1800.2.025 - Atividades de Fomentos Industriais	
291 - 4.4.90.52/01000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS 2.000,00</b>

**Art. 2º** - Os Recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado no artigo são os provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0207 - Depto de Agricultura e Meio ambiente	
22.661.1800.2.025 - Atividades de Fomentos Industriais	
284 - 3.3.90.30/01000 - Material de Consumo.....	RS 2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS 2.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 09 de março de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

## EDITAL

### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93. Alterada pela Lei n.º 8.883/93 **que às 15:00 horas do dia 29/03/2012**, fará realizar licitação, **PROCESSO NA MODALIDADE: CONVITE N.º 002/2012**, que tem por objeto: : **Execução de Pavimentação de Pedras Irregulares e drenagem nas Ruas Wagner Ap. dos Santos, Joaquim S. de Lima, José P. Gonçalves e Aparecida P. da Silva, localizadas no conjunto Pará.**

Os interessados cadastrados que tenham interesse em participar da referida Licitação, poderão retirar o edital completo e demais informações necessárias junto ao Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, situada à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone (044) 3526-1122, os quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Paço Municipal, aos 19 de março de 2012.

**RUBELMAR SOUZA DE OLIVEIRA**  
Designado para a Chefia do Departamento de Compras

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO 002/2012

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, com sede e foro nesta cidade, torna público o Processo licitatório 016/2012 modalidade Leilão 002/2012, que às 10:00 (dez horas) do dia 10 de abril de 2012, fará realizar com base na Lei Federal nº 8666 de 21 de Junho de 1993, e posteriores alterações, licitação visando a alienação de bem móvel, veículo leve, VW SANTANA, á gasolina, ano/modelo 2004/2004, cor preta, RENAVAL 82.205497-3, placa ALO-0560, e sucatas diversas, estão a disposição para vistoria dos interessados no pátio da Prefeitura municipal de Formosa do Oeste.

Para mais informação e edital completo no seguinte endereço, no Departamento de Compras no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, e-mail [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br) tel – (44) 3526-1122.

Formosa do Oeste, 19 de março de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2012

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 09 de abril de 2012 as 14:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2012 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para **AMPLIAÇÃO DO CLUBE DA 3a. IDADE**, localizado na Rua Maranhão, s/n - Centro - Área R1-A/R2-A - Perímetro Urbano da Cidade de Formosa do Oeste/PR. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de março, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Formosa do Oeste, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 115004-9, agência 4509-8 do Banco do Brasil, Formosa do Oeste - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122 ramal 220, e-mail [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br) ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, a partir do dia 21 de março de 2012.

Formosa do oeste 19 de março de 2012.

**Rubelmar Souza de Oliveira**  
Chefe de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2012

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 09 de abril de 2012 as 16:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2012 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de consultoria técnica de caráter continuado nas áreas de contabilidade pública e planejamento orçamentário (PPA/LDO/LOA). o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de março, no horário comercial, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122 ramal 220, e-mail [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br) ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, a partir do dia 21 de março de 2012.

Formosa do oeste 19 de março de 2012.

**Rubelmar Souza de Oliveira**  
Chefe de Compras

**LEI****LEI Nº. 677/2012**

Dispõe sobre a instituição dos Órgãos Oficiais de publicidade no âmbito do Município de Formosa do Oeste/PR, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 137, datada de 06 de julho de 2011, a publicidade dos atos oficiais do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, compreendendo os Poderes Executivo, Legislativo e administrações indiretas, inclusive os Fundos Especiais, deverão ser veiculados, obrigatoriamente, por:

I – meio eletrônico, no endereço [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na rede mundial de computadores – internet (Executivo);

II – meio eletrônico, no endereço [www.camariformosa.pr.gov.br](http://www.camariformosa.pr.gov.br), na rede mundial de computadores – internet (Legislativo); e

III - mídia impressa, escolhida mediante procedimento licitatório de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, depois eleita pela Câmara Municipal conforme preceitua o § 5º, art. 18 da Constituição do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** A obrigação de veiculação de que trata o artigo anterior alcançam os atos oficiais e administrativos de qualquer natureza, tais como:

I – leis municipais, decretos, resoluções, decretos legislativo, portarias, regulamentos, etc;

II – atos que impliquem em aquisições e locações de bens móveis e imóveis, bem como as doações, cessões e operações financeiras de qualquer natureza;

III – todos os atos na área de recursos humanos, quer seja de provimento de cargos públicos, admissão, demissão, exoneração, concessão de gratificações, férias, reclassificação, enquadramento e demais atos de pessoal, incluindo os cargos de provimento em comissão;

IV – atos de relacionados à contratação de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo os respectivos avisos de editais de licitações e extratos de justificativas de dispensa e inexigibilidade;

V – atos relacionados à gestão fiscal, incluindo os relatórios resumidos de execução orçamentárias, relatórios de gestão, editais de convocação de audiências públicas para análise e avaliação de metas fiscais, relatório trimestral da gestão da saúde pública, e outros.

**Art. 3º.** As publicidades por meio eletrônico serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

**§ 1º.** O conteúdo das publicações de que trata o *caput* deste artigo será assinado, digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

**§ 2º.** A publicidade por meio eletrônico deverá ser de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso de todos os atos, indistintamente, inclusive de edital ou qualquer outro ato relativo à licitação.

**Art. 4º.** Para o ano de 2012 fica eleita como mídia impressa Jornal O Regional, de propriedade da Editora AZL Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 07.185.029/0001-34, com sede na Avenida Tupãssi, 1765, cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) janeiro de 2012.

Paço Municipal, aos 09 de março de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal